



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

## Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Seguridade Social – Políticas de Saúde, Políticas de Previdência Social, Políticas de  
Assistência Social

### PROTEÇÃO SOCIAL EM RUÍNAS: ANÁLISE DE TRAJETÓRIA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

**KARLA QUEIROZ DO NASCIMENTO<sup>1</sup>**

#### RESUMO

Este estudo analisa o Programa Auxílio Brasil, no contexto ultraneoliberal do governo Jair Bolsonaro, e como tal programa possui um viés meritocrático, evidenciando a moralização da pobreza, retroagindo a Política de Assistência Social aos seus aspectos pré-constitucionais, contribuindo para a desestruturação da rede de proteção social e do SUAS, e, conseqüentemente, operando a manutenção da pobreza.

**Palavras-chave:** Ultraneoliberalismo; Governo Bolsonaro; Auxílio Emergencial; Programa Auxílio Brasil; Enfrentamento à pobreza.

#### ABSTRACT

This study analyzes the Brazil Aid Program, in the ultra-liberal context of the Jair Bolsonaro government, and how this program has a meritocratic bias, highlighting the moralization of poverty, taking the Social Assistance Policy back to its pre-constitutional aspects, contributing to the disruption of the social protection network and the SUAS, and, consequently, operating the maintenance of poverty.

**Keywords:** Ultra-liberalism; Bolsonaro government; Emergency aid; Brazil Aid Program; Tackling poverty.

#### INTRODUÇÃO

A princípio, é necessário considerar a crise financeira internacional de 2008 e suas repercussões nas transformações societárias subsequentes, especialmente no que se refere a

---

<sup>1</sup> Universidade Estadual da Paraíba



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

transição do neoliberalismo para a fase ultraneoliberal. Dessarte, no Brasil, isto implicou no esgotamento do ciclo social-liberal dos governos Lula (2003 – 2010) e Dilma (2011 – 2016), assim como emergiu ao poder Michel Temer (2016-2018) e, posteriormente, Jair Bolsonaro (2019-2022), caracterizados como ultraneoliberais, realizando uma série de contrarreformas em seus governos. Nesse contexto, evidenciam-se as expropriações dos direitos dos trabalhadores brasileiros, especialmente no que tange ao tripé da Seguridade Social, demonstrando o descompromisso do Estado com o enfrentamento às expressões da Questão Social (NASCIMENTO, 2023).

Ao longo de sucessivas aproximações com a temática do ultraneoliberalismo dos governos Temer e Bolsonaro, contrarreformas na Seguridade Social e especialmente na Política de Assistência Social (PAS), compreendemos que o Programa Auxílio Brasil (PAB), contribuiu, dentro da agenda ultraneoliberal, para o conservadorismo e reacionarismo dentro da PAS, surgindo num contexto pandêmico, após a implementação do benefício do Auxílio Emergencial. Este, por sua vez, com diversas problemáticas desde sua implementação – sem a utilização dos dados alocados no Cadastro Único (CadÚnico), “maquiando” a face estrutural da pobreza –, até seu acesso - devido a obrigatoriedade de dispor de aparelhos tecnológicos e manuseio de aplicativos, causando aglomerações e aumentando a exposição ao vírus da Covid-19 –, sendo encerrado no final do ano de 2021. Com o fim do Auxílio Emergencial, nasce o PAB, ao custo da morte dolorosa do Programa Bolsa Família (PBF).

Ademais, o PAB, como um programa de transferência de renda – ao qual Bolsonaro, durante a maior parte de sua gestão, mostrou-se contrário aos programas de transferência monetária – com rígidos critérios, foi instituído no ano de 2021 – ainda num contexto pandêmico de agudização das expressões da Questão Social –, de forma focalizada, restrita, desarticulado do SUAS e esvaziado de condicionalidades, de cunho eleitoreiro e viés meritocrático. Comparado ao seu antecessor, o PBF, o Auxílio Brasil não aproxima-se em nada nas suas prerrogativas, pois não há comprometimento com uma política efetiva de combate à miséria. Em verdade, o PAB coopera para a desestruturação do SUAS e da proteção social, além de reforçar uma moralização da pobreza, em que os sujeitos são culpabilizados pela situação de pobreza que se encontram, enquanto a proposição do combate à fome e pobreza dá-se em torno da educação financeira.

## **DESMONTE E DESFINANCIAMENTO DO SUAS NOS GOVERNOS ULTRANEOLIBERAIS DE TEMER E BOLSONARO**

Após o Golpe jurídico-midiático-parlamentar de 2016, articulado pela burguesia direitista brasileira, que retirou a presidenta Dilma Rousseff do poder, emerge o governo Michel Temer (Demier, 2017), que inaugurou o ultraneoliberalismo no país. Diante disso, Temer empreendeu diversas ofensivas aos direitos dos trabalhadores, que foram continuadas com fidelidade por Jair Bolsonaro. Indubitavelmente, o governo Bolsonaro foi ainda mais austero que o governo Temer, com características antidemocráticas, combinando o negacionismo e o neofascismo (Demier, 2020) com um reacionarismo político cultural e fundamentalismo religioso, explicitando a barbárie do capitalismo tardio (AZEVEDO, et. al., 2022).

No que se refere especialmente à PAS, no ano de 2019 o orçamento direcionado à tal política aumentou de 95,2 bilhões para 298,7 bilhões em 2020. Entretanto, estes recursos foram predominantemente alocados em torno das transferências monetárias, enquanto a rede socioassistencial precarizou-se ainda mais, tendo em vista que entre 2012 e 2018 havia sofrido uma redução de 38,6%. Em continuidade, houve a manutenção da EC nº 95/2016, restringindo ainda mais os gastos com políticas públicas; a queda do Fundo Nacional de Assistência Social de 5,6% em 2012 para 2,8% em 2019; a Lei nº 14.176/2021 que alterou a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), dificultando ainda mais o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), além de restringir a atuação dos profissionais de Serviço Social nas avaliações sociais realizadas pelo INSS e cortes nas políticas de Saúde e Educação (BEHRING e BOSCHETTI, 2021, p. 80). Para além disso, desde o início da gestão de Bolsonaro, houve uma redução de mais de 70% nos repasses ao SUAS, que caiu de R\$ 3 bilhões em 2019, para R\$ 910 milhões em 2021 (Schiaffarino, 2022).

Em suma, os governos ultraneoliberais atacaram diretamente a estrutura institucional do SUAS, num verdadeiro projeto de desfinanciamento e desmonte, aproximando a assistência social de práticas filantrópicas, assistencialistas e moralistas, em que há uma desresponsabilização das ações públicas e a transferência das responsabilidades estatais para o setor privado. Conseqüentemente, retroagindo a PAS, visto que afasta-se da concepção que vinha se consolidando da política na perspectiva do direito, considerando as prerrogativas teórico-conceituais e jurídico-normativas presentes na Constituição Federal de 1988, bem como seu marco legal, durante o Governo Lula (2003-2006).

## **PANDEMIA DA COVID-19 E O VÍRUS BOLSONARO NO BRASIL**



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

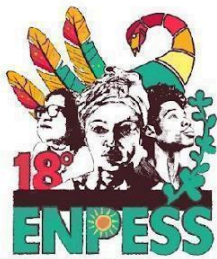
De certo, esse cenário agudiza-se com a chegada da pandemia da Covid-19, no ano de 2020. O ex-presidente Jair Bolsonaro contribuiu ativamente neste agravamento, uma vez que a postura do governo foi de negligência com o povo brasileiro, não reconhecendo a dimensão do problema, e afirmando que o vírus tratava-se de uma “gripezinha” (MEDEIROS; SILVA, 2023); atuando na disseminação de Fake News, num verdadeiro negacionismo da ciência; atrasando a compra de vacinas; atacando órgãos internacionais e descumprindo as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) (GERMANN; MEDEIROS, 2022). De igual modo, incentivou o uso de medicamentos sem comprovação científica, o que o responsabiliza por diversas mortes que poderiam ser evitadas. Evidentemente, tais medidas objetivaram e favoreceram o capital, pois, na defesa intransigente da economia, alegando-se que a vida não poderia parar, escancara-se o desemprego massivo, a fome, a miséria e desnuda as expressões da Questão Social de forma avassaladora.

A crise pandêmica no Brasil, escancara uma crise política, econômica, social e humanitária (BEHRING; BOSCHETTI, 2021), e no contexto do (des)governo Bolsonaro e sua necropolítica, se tratou de uma verdadeira ameaça a sobrevivência da classe trabalhadora, especialmente no que se refere às minorias sociais – LGBT's, mulheres, indígenas, quilombolas, etc. –, com destaque a população preta, que foi a maior atingida neste contexto. Os moradores de rua, periferias, favelas e locais sem saneamento básico sofreram intensamente com as repercussões pandêmicas, pois, enquanto alguns dispunham de dinheiro para comprar álcool, máscaras e equipamentos de prevenção, outros muitos sofriam sem acesso sequer a água ou local para isolar-se – o que mostra que o isolamento social foi um privilégio não acessado pelas pessoas mais pobres –.

Tal fato é comprovado a partir de estudos realizados pelo Instituto Pólis<sup>2</sup>, que, especificando o caso da cidade de São Paulo – a mais populosa do Brasil e com o maior número de óbitos por COVID-19 – demonstram que, até julho de 2020, a taxa de mortalidade de pessoas negras foi significativamente mais alta do que entre pessoas brancas: 175 óbitos para cada 100 mil habitantes, enquanto entre pessoas brancas foi de 115 a cada 100 mil. Os dados revelam de forma contundente as dimensões de raça e de gênero, quando evidenciam que os óbitos de mulheres negras corresponderam a 140 mortes por 100 mil habitantes, enquanto os de mulheres brancas foram de 85 mortes por 100 mil habitantes. Portanto, não nos restam dúvidas que essas

---

<sup>2</sup>Estudos disponíveis no site do Instituto Pólis:  
<https://polis.org.br/noticias/quem-sao-as-pessoas-mais-afetadas-pela-pandemia/#:~:text=Justamente%20aqueles%20que%20mais%20dependem,ao%20cont%C3%A1gio%20por%20Covid%2D19;>  
[https://polis.org.br/estudos/raca-e-covid-no-msp/.](https://polis.org.br/estudos/raca-e-covid-no-msp/)



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

mortes tinham classe e tinham cor. Além disso, as análises do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) demonstraram que 10,6 milhões de brasileiros, o equivalente a 5% da população do país, não possuíam renda e dependiam exclusivamente do Auxílio Emergencial – destes, 67% eram pessoas negras.

Destarte, entendemos que no Governo Bolsonaro

[...] não há nada que promova e preserve a vida, ao contrário, todas as ações de seu governo vão na direção de viabilizar a morte, por meio, do enjugamento total do Estado brasileiro, transformando-o por completo em um Estado de contenção social ou penal, que aplica uma política punitiva potencialmente agressiva contra a classe trabalhadora, em especial, contra negros/as; população LGBTQI+ e mulheres (CASTILHO; LEMOS, 2021, p.272).

Outrossim, com o desemprego em massa, a população que continuou empregada esteve exposta a condições precárias de trabalho, considerando que não houveram ações estatais que garantissem o isolamento sem que estas pessoas perdessem seus vínculos empregatícios. Partimos do pressuposto de que o ultraneoliberalismo bolsonarista, caracterizado pelo ataque às políticas públicas e a Seguridade Social Brasileira, unido a pandemia da Covid-19, agrava ainda mais a situação da PAS, que tornou-se o carro-chefe no enfrentamento às expressões da Questão Social, especialmente quando consideramos que uma massa populacional encontrava-se em situação de “vulnerabilidade social” em razão do desemprego e pobreza crescentes.

## **PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Historicamente, sabemos que os recursos da PAS centralizaram-se em torno dos programas de transferência de renda, que são estratégias político-econômicas de garantia mínima de sobrevivência dos trabalhadores, para que estes estejam aptos à exploração e manutenção da rotatividade do consumo básico para o capital. No entanto, os programas de transferência de renda, ainda que garantam a reprodução do capital, também garantem a reprodução da própria classe trabalhadora, por isso, é imprescindível tecermos uma crítica a estes programas numa perspectiva de ampliação e de correção desde o governo social-liberal de Lula da Silva, com a criação do Programa Bolsa Família (PBF), mas, principalmente quando se trata dos parâmetros ultraneoliberais do Governo Bolsonaro, atravessado por aspectos conservadores e moralistas (CISLAGUI, 2020).

Segundo Costa, Magalhães e Cardoso (2023) o PBF, regulamentado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, visa combater a pobreza e a fome das famílias em extrema pobreza através das transferências de renda e acesso às políticas públicas – saúde, educação, etc. –.



Contudo, para isto, é preciso integrar tais ações emergenciais às políticas públicas, para que não haja uma naturalização da pobreza (SILVA, M.; SOUSA, 2021). Sendo assim, o PBF caracterizou-se como uma referência de programa de transferência de renda condicionada – com condicionalidades tanto para o acesso, quanto para a permanência –, unificando os benefícios de programas anteriores – como Bolsa Alimentação, Bolsa Escola, Auxílio gás, etc. –. Além disso, o Cadastro único (CadÚnico) atuou na formulação de políticas públicas e foi utilizado pelo PBF para identificar os beneficiários a partir dos dados informacionais acerca das famílias.

Sobretudo, o PBF não objetivava apenas fornecer diretamente a renda às famílias, mas sim, garantir que, para recebê-la, fazia-se necessário o cumprimento de determinadas condições, inclusive de articulação com outras políticas, como saúde, assistência social educação, atuando no combate à fome e a pobreza de maneira “multifacetada”. Diante de suas dimensões, o programa objetivava o alívio imediato a pobreza, através da transferência de renda; romper com o ciclo intergeracional da pobreza a partir das condicionalidades postas, articulando-se as políticas de saúde e educação; e articulação com programas complementares, num processo descentralizado de cooperação entre governo federal, estadual, municipal e sociedade civil para implementação dos programas sociais (BRASIL, 2004).

Em síntese, a implementação do programa esteve “de mãos dadas” com a criação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Ademais, o PBF foi alvo de muitos ataques, ainda que correspondesse apenas a 0,5% do produto interno bruto – PIB brasileiro, e atuasse efetivamente retirando milhões de famílias da extrema pobreza, reduzindo a pobreza em 15% e a extrema pobreza em 25%, segundo estudos realizados pela Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios (PNAD) expostos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (IPEA, 2019). Entretanto, mesmo alcançando êxito neste sentido, ainda há um impasse no que se refere às condições das famílias acessarem o mundo do trabalho.

O PBF foi encerrado no ano de 2021, e substituído pelo Programa Auxílio Brasil (PAB), do Governo Bolsonaro, advindo da pressão popular gerada pela situação pandêmica. Outrossim, mediante a necessidade de captação de votos para a eleição que se aproximava, Bolsonaro, visando criar sua “marca pessoal” na proteção social, inaugura o PAB, com menor abrangência e com valores reduzidos se comparado ao Auxílio Emergencial (SILVA, M.; BOSCHETTI, 2022).

## **A TRAJETÓRIA DO AUXÍLIO EMERGENCIAL AO AUXÍLIO BRASIL**

Dado o exposto, no contexto pandêmico de agudização das expressões da Questão Social, após pressão popular, o governo instituiu o Auxílio Emergencial no ano de 2020. Tal auxílio era destinado aos cidadãos maiores de idade, beneficiários do PBF, trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), famílias cadastradas no CadÚnico e contribuintes individuais do INSS, correspondendo ao valor de R\$ 600,00, enquanto as famílias chefiadas por mulheres recebiam o valor de R\$ 1.200,00. Vale ressaltar que a proposta inicial do valor do benefício era de R\$ 200,00 mensais, mas, mediante a pressão popular dos movimentos sociais, foi alterado. O Auxílio Emergencial tinha sua vigência pelo período de três meses, podendo ser prorrogado mediante a situação desencadeada pela pandemia, demonstrando seu caráter focalizado.

O acesso ao auxílio era mediado pela Caixa Econômica Federal e se dava através do acesso ao aplicativo. De certo, é perceptível sua problemática quando a possibilidade de acesso ao benefício se dá através da disposição de aparelhos tecnológicos, rede de internet e conhecimento acerca do manuseio das tecnologias. É inevitável ressaltar que tratava-se de uma população usuária da PAS, e, portanto, muitas vezes não dispunha sequer de acesso à saneamento básico, quiçá, de acesso às tecnologias – além de precarizar também os trabalhadores do SUAS, que foram excluídos desse processo de concessão do auxílio, prejudicados pelo processo de tecnologização –. Outro aspecto importante é a burocratização no acesso ao auxílio, especialmente numa conjuntura em que o desespero da população, principalmente dos mais pobres, alastrava o país.

A opção pela violência e morte neste governo é incorporada aos processos institucionais, numa espécie de industrialização da morte, como a que estamos presenciando neste contexto da pandemia. A burocratização, por exemplo, para acesso ao auxílio emergencial, em tempos de Coronavírus, proposto pelo governo é um exemplo explícito de como estes mecanismos institucionais acabam contribuindo para aumentar cada vez mais os índices de desigualdade social no País por meio de uma política de morte, arquitetada nos porões do Planalto. (CASTILHO; LEMOS, 2021, p.271)

Os dados alocados no CadÚnico não foram prioritariamente utilizados no cadastro para o recebimento do Auxílio Emergencial, na verdade, a elegibilidade para o benefício girou em torno do emprego e renda. Logo, demonstra-se o interesse do governo em ocultar os dados complexos fornecidos pelo banco de dados do CadÚnico, numa estratégia de maquiagem o acelerado empobrecimento populacional, o que revela uma nova forma de leitura acerca da estratificação social do Brasil, pois, não há utilização dos dados que desvelam os fatores estruturais relacionados à reprodução da condição de pobreza (SORDI, 2023). O que nos leva a refletir: tal



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

projeto de compreensão da pobreza de forma não estrutural e simplista, pontual e fragmentada, corresponde a um projeto de classe dominante - representada por Jair Bolsonaro - que objetiva a manutenção da classe trabalhadora numa posição de subordinação, não desvelando o fator estrutural da pobreza, ou seja, que esta jamais será superada de forma total dentro da sociabilidade capitalista, afinal, pobreza também é lucro - só não é para os pobres e trabalhadores.

Além disso, o Auxílio Emergencial também não foi pensando numa perspectiva de fortalecimento do SUAS, embora, conseqüentemente, sua natureza tenha afetado diretamente o campo da assistência social, considerando que visava a redução dos impactos da pandemia numa esfera socioeconômica, correspondendo a uma forma de reduzir os impactos naquele momento, unindo-se ao PBF. A dissociação entre a transferência do benefício e as ações socioassistenciais ocasionou dificuldades nos cadastramentos dos usuários e sucateou ainda mais a rede. Além disso, devido às dificuldades ao acesso, foram formadas filas nas agências da CAIXA, expondo mais pessoas ao vírus.

Prorrogado duas vezes, em dezembro de 2020 o valor do auxílio fincou-se em R\$ 300,00, e foram implementados diversos novos critérios para a concessão do benefício. Em suma, as problemáticas em torno do auxílio emergencial se deram em torno das dificuldades em acessar as agências de pagamento, a falta de transparência na seleção dos beneficiários, os atrasos nos pagamentos, as irregularidades e a lentidão com que se dava a análise das solicitações do auxílio. Contudo, essas dificuldades teriam sido melhor administradas se tal auxílio estivesse integrado numa rede descentralizada para a distribuição de renda (SILVA; SOUSA; LIMA, 2021).

No ano de 2021, o auxílio emergencial tornou-se ainda mais restritivo, mesmo após a segunda onda de COVID-19 e o desemprego avassalador no Brasil. O público beneficiário de 68 milhões de pessoas em 2020 diminuiu para 40 milhões de pessoas em 2021, bem como foi reduzido seu valor para R\$ 250,00 e R\$375,00 para mães de família (BRASIL DE FATO, 2021a). Segundo o Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades da Universidade de São Paulo (Made – USP), esta redução ocasionaria 61,1 milhões de pessoas vivendo na pobreza, e 19,3 milhões na extrema pobreza, considerando que tais valores não cobriam sequer uma cesta básica (BRASIL DE FATO, 2021b).

## **A DISTÂNCIA ENTRE O AUXÍLIO BRASIL E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**



Durante a maior parte de sua gestão, o ex-presidente Jair Bolsonaro demonstrava resistência e teceu diversas críticas aos programas de transferência de renda. Inclusive, mediante o cenário pandêmico encerrou o Programa Bolsa Família – uma marca registrada dos governos petistas –, o substituindo pelo Programa Auxílio Brasil (PAB), contrariando seu próprio discurso acerca dos programas de transferência de renda. Apesar de, em tese, o PAB apresentar-se como uma reatualização do PBF, na verdade, não passou de um programa restrito e desarticulado do SUAS, diferentemente do Bolsa Família, que mesmo mediante diversas problemáticas, constituía um programa comprometido, parte de uma política de combate à fome e a pobreza, com resultados efetivos e reconhecimento internacional.

Como condição de recebimento do benefício do Bolsa Família era necessária a frequência escolar das crianças e jovens, vacinação em dia e acompanhamento nutricional pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Recordamo-nos disso quando pensamos no PAB, cujo nascedouro é no contexto de um governo negacionista que pouco importa-se com as condicionalidades articuladas ao compromisso de retirar as famílias beneficiárias da pobreza de forma eficiente. Enquanto o PBF contava com metas definidas, um orçamento assegurado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), assim como estava integrado a uma política abrangente de combate à pobreza, o PAB não possuía esses elementos, e em virtude dessa falta de estrutura consolidada, foi preciso uma maior articulação entre o governo e o legislativo para ser aprovado.

O PAB foi regulamentado a partir da Lei n.º 14.284/2021, às vésperas das eleições presidenciais de 2022, evidenciando o cunho eleitoreiro do programa. Em razão da articulação com o legislativo, o programa ampliou seu alcance, aumentando o número de famílias beneficiadas – é importante evidenciar que, durante todo seu governo, Bolsonaro não autorizou nenhum aumento para o PBF. A renda per capita para acesso foi elevada de R\$ 89,00 para R\$ 105,01 para famílias em extrema pobreza e de R\$ 178,00 para R\$ 210,00 para famílias em situação de pobreza. Além disso, o valor médio dos benefícios foi reajustado em 17,84%, passando de R\$ 189,00 para R\$ 217,18, e, com o "auxílio transitório" – valor pago às famílias que tiveram alguma perda financeira na transição do PBF para o PAB – esse valor poderia chegar até R\$ 400,00. (BRASIL 2021)

Ainda assim,

[...] especialistas da área criticam as mudanças propostas pelo novo Programa, pois, embora o Auxílio Brasil tenha aumentado o valor dos pagamentos, assim como o número de beneficiários, sua proposta retira o foco do essencial e poderá pagar mais dinheiro a quem precisa menos (MEDEIROS; SILVA, 2023).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

O PAB caracterizou-se como um programa de transferência de renda que funcionou desarticulado do SUAS – dificultando a articulação com a rede da PAS, e com a ausência de profissionais com experiência na formulação de programas sociais – de coordenação centralizada no âmbito federal e com critérios rígidos para concessão e gestão do benefício, além da ausência de diálogo com a sociedade civil, com condicionalidades esvaziadas e sem propósito claro, com ausência de participação e controle social, demonstrando seus problemas desde o acesso até sua gestão.

Na Medida Provisória 1031, Capítulo I, Artigo 3º, inciso 1, são incluídos como parte do Auxílio Brasil, o Auxílio Esporte Escolar e a Bolsa de Iniciação Científica Júnior, sob a premissa do ex-presidente da necessidade de premiar os melhores alunos. No entanto, isso se dá como uma medida meritocrática, sem considerar as dificuldades enfrentadas pelos estudantes durante a pandemia, especialmente quando há o aumento da evasão escolar devido à ausência de condições de diversos alunos de acessarem aulas remotas, pois não detinham de aparelhos tecnológicos ou rede de internet (GERMANN; MEDEIROS, 2022).

O Governo Bolsonaro concedeu empréstimo consignado para os beneficiários do PAB, cujo valor poderia comprometer até 40% do valor total do benefício (BRASIL, 2022), o que corresponde a mais uma estratégia de transferência de recursos do fundo público para o capital privado, favorecendo o capital financeiro, através da bancalização dos sujeitos, numa conjuntura em que, muito provavelmente, causaria endividamento dos beneficiários. Além disso, captamos também o incentivo ao esforço individual e ao empreendedorismo – que fragiliza o trabalho formalizado, e conseqüentemente, gera indivíduos não cobertos pelos direitos trabalhistas, precarizando ainda mais as condições de trabalho e vida da classe trabalhadora –.

Nas diretrizes do programa consta que as famílias beneficiárias devem ser “educadas” financeiramente para gestão dos recursos, o que representa uma moralização da pobreza e culpabilização do indivíduo, visto que o coloca como responsável pela pobreza que vivencia, como se esta não derivasse de fatores estruturais, mas sim, da má gestão de sua renda ou falta de esforço individual, oferecendo como solução para tal problema a promissora – para não dizer o contrário – “educação financeira”. Partindo desse pressuposto, compreendemos o PAB como mais uma das expressões de um Estado que desresponsabiliza-se do enfrentamento às expressões da Questão Social e gestão da pobreza.

No que concerne ao Auxílio Brasil, ainda que muito quisessem, este não seria uma reatualização do Bolsa Família. Pelo contrário, carece da organização, sistematização, gestão e



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

articulação presentes no programa anterior, e seus interesses e objetivos são distintos dos do PBF, especialmente sua materialização. Em verdade, o PAB cooperou para a desestruturação da rede socioassistencial, da proteção social e do SUAS de modo geral, em razão de sua total desarticulação.

Não surpreendentemente, em 2022 o Brasil retornou ao mapa da fome (G1, 2023), este é o resultado do desmonte das políticas sociais públicas, do SUAS e da proteção social – no momento em que mais precisa-se deles –, afinal, não há nenhum “esforço individual” que supere uma condição estrutural e sistemática, intrínseca a sociabilidade capitalista, e agudizada pela agenda ultraneoliberal no contexto pandêmico. Dessarte, observamos um recrudescimento no que se refere a interpretação da pobreza e das demais expressões da Questão Social, demonstrando uma reviravolta conservadora – que não havia sido eliminada, mas, já havíamos avançado neste sentido – que invade todas as esferas da vida, mas se expressa veementemente sob a classe trabalhadora. Para além disso, trata-se de um projeto hegemônico burguês, em que as classes dominantes não comportam a conciliação de classes e minam os direitos sociais e trabalhistas, ao custo de maior desemprego, pobreza e fome - e mais quantas pandemias forem precisas para o capital devorar o mundo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Dessarte, interpretamos o Programa Auxílio Brasil dentro da universalidade do capital, e mais especificamente, da dinâmica do ultraneoliberalismo do Governo Jair Bolsonaro, dando continuidade a agenda ultraneoliberal no Brasil, caracterizada pelo desmonte das políticas públicas e sociais, principalmente a Política de Assistência Social. Além disso, captamos os principais elementos de sua implementação, traçamos de forma sintética um comparativo com o Programa Bolsa Família e evidenciamos a importância de programas sociais articulados com o SUAS, de gestão descentralizada e participativa, que integre-se a rede com outras políticas, para que mediante tais condições seja possível atuar no enfrentamento a pobreza, compreendendo que, sobretudo, a pobreza é um fator estrutural e intrínseco a sociabilidade capitalista, afinal, é uma das expressões da Questão Social produzida e reproduzida pela ordem vigente.

Outrossim, também foi possível captar qual a concepção de pobreza que guia e está presente na proposição do Auxílio Brasil – desde o Auxílio Emergencial –, evidenciando que o programa representa um retrocesso, precarizando a rede de proteção social que, inclusive, vinha



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

sendo estruturada anteriormente junto a política de combate à miséria e o PBF; qual a importância dada ao enfrentamento à pobreza no período da pandemia por Covid-19, em que o ex-presidente Jair Bolsonaro foi negacionista com a ciência e negligenciou a vida da população brasileira. Desse modo, também evidenciamos como o PAB está numa agenda ultraneoliberal de conformidade aos ditames do grande capital financeiro, expressando os interesses de uma classe dominante e hegemônica, que nos conduziu de volta ao Mapa da Fome, no ano de 2022.

Por fim, identificamos uma retroação da própria PAS aos seus aspectos pré-constitucionais, especialmente a partir da moralização da pobreza, da culpabilização do indivíduo e do Estado desresponsabilizando-se pelo enfrentamento às expressões da Questão Social, juntamente as novas estratégias de transferência de recursos públicos para o setor privado, de modo que é vantajoso para o capital, a manutenção das famílias na condição de pobreza, estando os sujeitos aptos a aceitarem cada vez mais os vínculos precários de trabalho para dar conta de suas vidas precarizadas. Logo, o PAB escancara tais determinações mediante o contexto de crise sanitária, ambiental, econômica e política, num momento de desmonte e desfinanciamento das políticas públicas, especialmente no contexto em que mais precisa-se delas.

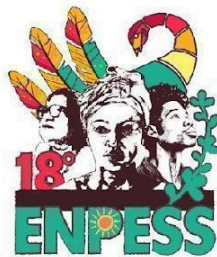
## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, C. B. de; MESQUITA, H. V. A. de; NASCIMENTO, K. Q. do; BEZERRA, M. L.; SILVA, S. S. de S. **O Imperialismo pós-crash 2008, o ultraneoliberalismo e a seguridade social brasileira**. In: *Anais do XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – ENPESS: “Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”*. Rio de Janeiro, 2022.

BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R. **Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?** *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.

BRASIL DE FATO (2021a). Editorial: **Governo dificulta a concessão de auxílio emergencial, sem data para ser liberado**. *Brasil de Fato*. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/03/05/governo-dificulta-concessao-de-auxilio-emergencial-sem-data-para-ser-liberado>. Acesso em: 8 de set. 2024.

BRASIL DE FATO (2021b). Editorial: **Com auxílio emergencial reduzido, 61,1 milhões de brasileiros voltam para pobreza**. *Brasil de fato*, 2021. Disponível em:



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

[https://www.brasildefato.com.br/2021/04/22/com-auxilio-emergencial-reduzido-61-1-milhoes-de-brasileiros-voltam-para-a-pobreza#:~:text=A%20redu%C3%A7%C3%A3o%20do%20aux%C3%ADlio%20emergencial,Universidade%20de%20S%C3%A3o%20Paulo%20\(Made%2D](https://www.brasildefato.com.br/2021/04/22/com-auxilio-emergencial-reduzido-61-1-milhoes-de-brasileiros-voltam-para-a-pobreza#:~:text=A%20redu%C3%A7%C3%A3o%20do%20aux%C3%ADlio%20emergencial,Universidade%20de%20S%C3%A3o%20Paulo%20(Made%2D). Acesso em: 8 de set. 2024

BRASIL. Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. **Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 2004.

BRASIL. Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. **Institui o Programa Auxílio Brasil e o programa Alimenta Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, 2021.

BRASIL. Medida provisória nº 1.106, de 17 de março de 2022. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2022.

CASTILHO, D. R.; LEMOS, E. L. de S. **Necropolítica e o governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira**. *R. Katál*, Florianópolis, v.24, n.2, p.269-279. Mai/ago. 2021.

CISLAGHI, J. F. **Do neoliberalismo de cooptação ao ultraneoliberalismo: respostas do capital à crise**. Partes I, II e III, 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/06/08/do-neoliberalismo-de-cooptacao-ao-ultraneoliberalismo-respostas-docapital-a-crise/>. Acesso em: 8 de ago. 2024.

DEMIER, F. **Burguesia e pandemia: notas de conjuntura sobre neofascismo e ultraneoliberalismo no Brasil de Bolsonaro**. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de; FREIRE, Silene de Moraes. Org. *Políticas sociais e ultraneoliberalismo*. 1ª edição eletrônica. Uberlândia / Minas Gerais. Navegando Publicações. 2020.

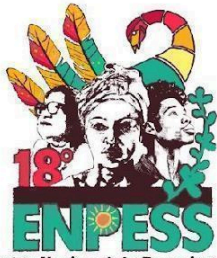
DEMIER, F. **Depois do golpe: A dialética da democracia blindada no Brasil**. Mauad, 2017.

G1. **Como o Brasil saiu do mapa da fome em 2014, mas voltou a ter índices elevados de miséria**. G1, 27 nov. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/saude/noticia/2023/11/27/como-o-brasil-saiu-do-mapa-da-fome-em-2014-mas-voltou-a-ter-indices-elevados-de-miseria.ghtml>. Acesso em: 25 ago. 2024.

MEDEIROS, A. H. de A.; SILVA, S. S. de S. **O acirramento da Questão Social no contexto da crise sanitária no Governo Bolsonaro**. In: *Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais*. XVII. out. 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/cbas2022/>. Acesso em: 07 de set. 2024.

NASCIMENTO, K. Q. do. **Concepções de pobreza e de proteção social no período ultraneoliberal: uma análise dos programas Criança Feliz e Brasil Fraterno**. 2023. 35p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual da





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Paraíba, Campina Grande – PB, 2023. Disponível em:

<https://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/30673/2/TCC%20-%20Karla%20Queiroz%20do%20Nascimento.pdf>. Acesso em: 06 de set. 2024

Prates, I.; Lima, M.; Sousa, C. J.; Costa, G.S.; Bertolozzi, T.B. **Informativo nº 7 – desigualdades raciais e COVID-19**. São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento. 2021. Disponível em: <https://www.cebrap.org.br/pesquisas/desigualdades-raciais-e-covid-19/> . Acesso em: 06 set. de 2024.

SCHIAFFARINO, J. **Gestão Bolsonaro cortou em mais de 70% repasses para assistência social**. UOL Congresso em Foco, 1 jan. 2022. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/gestao-bolsonaro-cortou-em-mais-de-70-repasses-para-assistencia-social/>. Acesso em: 07 set. de 2024

SILVA, M. O. da S. e; SOUSA, S. de M. P. S.; LIMA, V. F. S. de A. **Auxílio emergencial e trabalho do Serviço Social no contexto da Covid-19**. *EM PAUTA*, Rio de Janeiro. v.19, n. 48, p.107-123. 2021.

SILVA, M. M. da; BOSCHETTI, I. S. **Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora**. *XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*. Rio de Janeiro, 2022.

SORDI, D. de. **Empobrecimento, fome e pandemia: o Auxílio Emergencial, o fim do Programa Bolsa Família e o Auxílio Brasil, 2019-2022**. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos* | v.30, supl., e2023032, 2023.

SOUZA, P. H. G. F. de; OSORIO, R. G.; PAIVA, L. H.; SOARES, S. **Os efeitos do programa bolsa família sobre a pobreza e a desigualdade: um balanço dos primeiros quinze anos**. Ministério da Economia: IPEA. 2019. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9356/1/td\\_2499.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9356/1/td_2499.pdf) Acesso em: 08 de set. de 2024.